



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 059/2024, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE  
TRANSIÇÃO ADMINISTRATIVA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições com base, na Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO**, a proximidade do término do mandato eletivo municipal, período 2021-2024, em 31 de dezembro de 2024;

**CONSIDERANDO**, as determinações constantes na Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, no que diz respeito as obrigações da Gestão Administrativa para o final do mandato;

**CONSIDERANDO**, ainda, as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, contidas na Resolução Normativa nº 03/2016 para a realização da transição administrativa a ser empreendida pelos municípios visando a organização da Gestão 2025-2028.

**DECRETA:**

Art. 1º Instituir a **COMISSÃO ESPECIAL DE TRANSIÇÃO ADMINISTRATIVA** do Município de São José da Tapera, a ser composta por:

- I – **DIEGO SILVA DE AZEVEDO**, Secretário Municipal de Administração.
- II – **JOSÉ ANTONIO QUINTELA MACHADO**, Secretário Municipal de Finanças e Planejamento.
- III – **JOSE CLÁUDIO SOUSA DE OLIVEIRA**, Controlador Interno.





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA  
GABINETE DO PREFEITO

**Art. 2º** - Fica revogada a Portaria de nº 132/2024 de 29 de outubro de 2024;

**Art.3º** - Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação deste Decreto para conclusão dos trabalhos da Comissão.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 12 de novembro de 2024.

**Jarbas Pereira Ricardo**  
PREFEITO

**CERTIDÃO**

Certifico que o Decreto nº 059/2024-GP, foi Registrado e Publicado na forma procedimental, e encontra-se arquivado junto à Secretaria Municipal de Administração.

**Diego Silva de Azevedo**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria 001/2021-GP

